

CNPJ: 06.933.543/0001-48 - Fone: 99 3646-1138
Avenida Juscelino Kubitschek, S/N – Centro – Lima Campos-MA – CEP.: 65.728-000

REQUERIMENTO Nº014/2023

OBJETO: Criação da Casa de Apoio ao Estudante Universitário de Lima Campos - CAEULC.

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Vereadoras,


O vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental, seja enviada ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal DIRCE PRAZERES RODRIGUES, que atenda a presente solicitação.

Justificativa:

A presente propositura tem por finalidade a criação de uma Casa de Apoio aos estudantes universitários de Lima Campos, na capital do Estado.

A Capital do estado – São Luís – ainda é o destino preferido da maioria dos jovens maranhenses que buscam instituições e cursos renomados, como por exemplo, a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, o CEUMA Universidade, entre outras. Vale ressaltar que alguns estudantes esbarram na idealização desse sonho, apenas em função de não terem condições financeiras para se manterem na capital do Estado, principalmente no tocante ao quesito moradia.

Consolidar a ideia de uma Casa de Apoio Estudantil na capital é fomentar aos jovens limacampenses um leque inimaginável de formação em nível de graduação, mestrado e doutorado, o que corrobora para o progresso pessoal, mas, também, para o progresso do município que, futuramente, contará com profissionais ainda mais

P.M. LIMA CAMPOS-MA
Recebido
Em 24/10/2023 Às 10:28 hs.

Recebedor

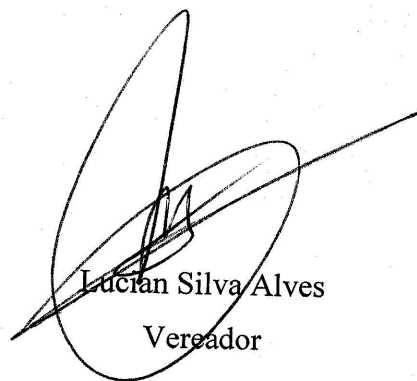
qualificados e com formações ainda mais variadas para atuarem como autônomos, nas empresas locais ou no serviço público do município.

Nesse sentido, essa Casa de Apoio Estudantil, servirá para acolher os alunos carentes matriculados na rede de educação superior da capital do Estado do Maranhão, que, verdadeiramente, desejam ingressar na universidade ou faculdade e não tem condições de pagar um local para moradia. Além de um local para residirem os jovens teriam, por conta do poder público municipal ou de parcerias estabelecidas em função do programa, internet gratuita e serviços básicos para moradia como por exemplo, água e energia elétrica.

Neste contexto, consideramos de grande relevância a apresentação do presente pleito, haja vista promover a inclusão de camadas menos favorecidas, buscando, desta forma, o caminho mais adequado para promover o ensino e dar oportunidades para os jovens de nossa cidade.

Desta forma, certo de contar com o apoio dos Nobres Edis, para a aprovação do presente pleito, bem como do bom senso e visão da Exma. Sra. Prefeita Municipal para a concretização deste projeto, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Lima Campos, em 20 de outubro de 2023.



Lucian Silva Alves
Vereador